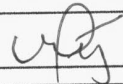
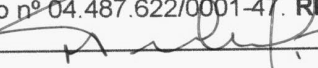
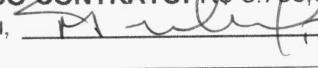


Registro de Imóveis – 6º Ofício COMARCA DE SOBRAL – CEARÁ Fone: (088) 3611-1760 Rua Dr. João do Monte, nº 912, Centro CEP: 62010-220 Maria Teresa Lima Martins de Suazo OFICIALA REGISTRADORA	Matrícula REGISTRO GERAL	5482
	Data: 17/10/2013	Ficha: 01
	Rubrica: 	

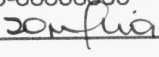
IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua Francisca das Chagas Muniz, nº 840, bairro Renato Parente, nesta cidade, medindo 9,00 metros de frente, por 25,00 metros de fundos, equivalentes a uma área total de 225,00m², correspondente ao lote nº 1, da quadra nº 32, do Loteamento Moradas do Planalto, estremando-se: pela frente, com a Rua Francisca das Chagas Muniz; pelo lado direito, com a Rua João Batista E. Vasconcelos; pelo lado esquerdo, com o lote 2, pertencente a Calcon Construções Ltda - ME, com frente para a Rua Francisca das Chagas Muniz e; pelos fundos, com o lote 7, pertencente a Construtora Mãe Rainha Ltda. (Mat.695/3ª Zona), com frente para a Rua João Batista E. Vasconcelos, lado par, Cadastro Municipal nº 06.09.0722.02.540.0840.0000 e controle nº 064324.=====

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA., com sede nesta cidade de Sobral/Ceará, na rua Cel. Mont'Alverne, nº 737, Centro, Sobral/CE, CNPJ sob o nº 04.487.622/0001-47. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 695, de 17 de julho de 2001, do RGI deste Ofício. Eu,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

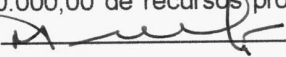
SELO Nº: ato sem selo CÓDIGO:007024; PROTOCOLO:14138; TALÃO: 6574

R- 1- 5482 – Sobral, 17 de outubro de 2013. Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada em Notas do 6º Ofício de Sobral/CE, em 01/10/2013, no Livro 31, às fls. 193/195, Ato: 3145, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula: **TRANSMITENTE- CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA.**, acima qualificada; **ADQUIRENTE- CALCON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de Massapê/CE, na Rua Pedro Olímpio de Menezes, nº 19, Centro, CNPJ nº 72.168.305/0001-18; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.750,00; AVALIAÇÃO ITBI: R\$ 33.750,00;** **OBS:** Prenotado em 11/10/2013 sob nº 14106. Eu,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AA.656.177 CÓDIGO: 007005; PROTOCOLO: 14138; TALÃO: 6574

AV- 2- 5482 – Sobral, 04 de fevereiro de 2015 – **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Atendendo requerimento datado de 27/01/2015, averba-se para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula: (01) **UMA CASA** residencial de tijolos e telhas, situada na Rua Francisca das Chagas Muniz, nº 1457 (antigo nº 840), bairro Renato Parente, nesta cidade, com uma área construída de 109,34m², atualmente cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 06.09.0722.02.540.0001.0000. Foram apresentados: HABITE-SE nº 01471 (Proc.14.09.24.02/09), datado de 27/11/2014 emitido pela SEURB; **AVERBAÇÃO** nº 06/2015, datada de 09/01/2015, emitida pela Secretaria da Gestão; **PREVIDÊNCIA - CND** de nº 000312015-88888663 – CEI nº 70.013.63663/71, emitida em 26/01/2015, válida até 25/07/2015, confirmada via Internet. Eu,  (Sâmia Nara Viana Gomes Dias) Substituta do 6º Ofício, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AA 780.790 CÓDIGO: 007018; PROTOCOLO: 017319; TALÃO: 8927

R- 3-5482 – Sobral, 27 de maio de 2015. Através de Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.0870323-0, de 05/05/2015, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **MARIA MEIRIANE MEDEIROS VIANA e s/m FRANCISCO IGOR DA SILVA MATIAS**, brasileiros, secretária e trabalhador do serviço de proteção e segurança, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/11/2010, CI-RG nº 2000031123580 SSP/CE e CNH nº 03582388927 DETRAN/CE, CPF nºs 524.358.303-00 e 872.559.523-72, residentes na Rua Monsenhor José Ferreira, nº 124, Centro, Sobral/CE; **VALOR: R\$ 260.000,00**, sendo **R\$ 60.000,00** de recursos próprios e **R\$ 200.000,00** de financiamento; **OBS:** Prenotado em 15/05/2015 sob nº 17779. Eu,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AA 798.042 CÓDIGO:007009; PROTOCOLO:17839 TALÃO: 9361

R-4-5482 – Sobral, 27 de maio de 2015. Pelo contrato referido no R-3 supra, foi transferida, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9514/97: **CREDORA/FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, sede em Brasília, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORES/FIDUCIANTES – MARIA MEIRIANE MEDEIROS VIANA e s/m FRANCISCO IGOR DA SILVA MATIAS**, acima qualificados; **DÍVIDA/FINANCIAMENTO- R\$ 200.000,00 – Prazo = 48 meses – Juros anuais reduzidos: Nominal: 8,1858% - Efetiva: 8,5000% - Vencimento do 1º encargo- 29/05/2015 – Encargo inicial = R\$ 1.942,96 - Amortização = SAC.** **OBS:** Prenotado em 15/05/2015 sob nº 17779. Eu,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AA 798.043 CÓDIGO:007009; PROTOCOLO: 17839 TALÃO: 9361

AV-5-5482 – Sobral, 27 de maio de 2015. Averba-se para constar que por ocasião do R-4 supra, foi apresentada **CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 1.4444.0870323-0, Série: 0415, de 29/04/2015, tendo como Credor/Custodiante: Caixa Econômica Federal, acima qualificada e como devedores: Francisco Igor da Silva Matias e Maria Meiriane Medeiros Viana, acima qualificados; Valor do Crédito: R\$ 200.000,00. Prenotado em 15/05/2015 sob nº 17779.

Registro de Imóveis – 3º Zona Comarca de Sobral - Ceará	Matrícula: 5482	Ficha: 01 Verso
--	----------------------------------	----------------------------------

Continuação da AV-5/5482.

Eu, Maria Teresa Lima Martins de Suazo (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AA 803.807 CÓDIGO: 007018; PROTOCOLO: 17839 TALÃO: 9361

AV-6-5482 – Sobral, 16 de novembro de 2017 – **AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Prenotação nº 22608, de 16/11/2017.** Procede-se a presente averbação para constar que em data de 13/10/2017, foi apresentado neste Ofício do Registro de Imóveis, Ofício nº 25670/2017 – SIALF – GIGAD/FO, datado de 13/10/2017, por parte da Credora/Fiduciária, de intimação dos devedores/fiduciantes, nos termos do § 1º Art.26 da Lei nº 9.514/97, por encontrarem-se com encargos vencidos. Sendo notificados, em data de 31/10/2017 e não tendo até a presente data comparecido a este Ofício para purgarem a mora, certificamos à Credora/Fiduciária para que procedesse ao pagamento do ITBI, para que se possa consolidar a propriedade fiduciária. Eu, Maria Margarida Lima Vasconcelos (Maria Margarida Lima Vasconcelos), Substituta do 6º Ofício, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AB 046.123 CÓDIGO: 007018; PROTOCOLO: 22608 TALÃO: 11912

AV-7-5482 – Sobral, 26 de fevereiro de 2018. **PURGA DA MORA. Prenotação nº 22909, de 26/02/2018.** Procede-se a presente averbação para constar que em data de 15/02/2018, foi apresentado neste Ofício do Registro de Imóveis, Ofício nº 001/2018 – Dom José/CE, datado de 14/02/2018, por parte da Credora/Fiduciária, solicitando a averbação da purga da mora por parte dos devedores/fiduciantes, por haverem os mesmos comparecido para quitar o débito junto a Credora/Fiduciária, tornando sem efeito a AV-6 da presente matrícula. Eu, Maria Margarida Lima Vasconcelos (Maria Margarida Lima Vasconcelos), Substituta do 6º Ofício, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AB 046.229 CÓDIGO: 007018; PROTOCOLO: 22910 TALÃO: 12065

AV-8-5482 – Sobral, 19 de novembro de 2018 – **AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Prenotação nº 23998, de 19/11/2018.** Procede-se a presente averbação para constar que em data de 19/10/2018, foi apresentado neste Ofício do Registro de Imóveis, Ofício nº 39647/2018 – SIALF – GIGAD/FO, datado de 19/10/2018, por parte da Credora/Fiduciária, de intimação dos devedores/fiduciantes, nos termos do § 1º Art.26 da Lei nº 9.514/97, por encontrarem-se com encargos vencidos. Sendo notificados, em data de 01/11/2018 e não tendo até a presente data comparecido a este Ofício para purgarem a mora, certificamos à Credora/Fiduciária para que procedesse ao pagamento do ITBI, para que se possa consolidar a propriedade fiduciária. Eu, Maria Margarida Lima Vasconcelos (Maria Margarida Lima Vasconcelos), Substituta do 6º Ofício, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AB 250.103 CÓDIGO: 007018; PROTOCOLO: 23999 TALÃO: 12623

AV-9-5482 – Sobral, 14 de dezembro de 2023 – **AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – Prenotação nº 32334, de 14/12/2023** – Procede-se a esta averbação nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, e conforme Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora nº 3918/2023, expedida por este Ofício Imobiliário, em 14/12/2023 e através de requerimento datado de 09/06/2023, para constar que os devedores fiduciantes Francisco Igor da Silva Matias e Maria Meiriane Medeiros Viana, acima qualificados, foram intimados, respectivamente, pelo Registro de Títulos e Documentos do 6º Ofício de Sobral/CE, em 23/06/2023 e através de Edital, publicado no Edital Eletrônico do Extrajudicial, durante os dias 24, 27 e 28 de novembro de 2023, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora, tornando sem efeito a notificação constante da AV-8 supra. Subscrevo e dou fé, Maria Margarida Lima Vasconcelos (Maria Margarida Lima Vasconcelos) Substituta.

SELO Nº: ABA 084.204; CÓDIGO: 007018; ATENDIMENTO: 20230516000069

AV-10-5482 – Sobral, 16 de fevereiro de 2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA – Prenotação nº 32483, de 30/01/2024** - Averba-se para constar que, por requerimento para cancelamento de CCI, datado de 23/01/2024, assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora CESAV- CN Suporte à Adimplência/FL, da CEF, fica CANCELADO o registro da Cédula de Crédito Imobiliária nº 1.4444.0870323-0, Série: 0415, de 29/04/2015, averbada na AV-5 supra. Subscrevo e dou fé, Maria Teresa Lima Martins de Suazo (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala Registradora.

SELO Nº: ABB 510.293-H5G9; CÓDIGO: 007018; ATENDIMENTO: 20240130000041

AV-11-5482 – Sobral, 16 de fevereiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Prenotação nº 32483, de 30/01/2024** - De acordo com requerimento da Caixa Economica Federal – CEF, datado de 23/01/2024, arquivado neste Ofício Imobiliário, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, com decurso do prazo sem purgação da mora, nos termos da AV-9 supra, procede-se a presente averbação para constar a consolidação do registro da propriedade fiduciária, constante do R-4 supra, em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões; Valor atribuído à Consolidação: R\$ 280.029,87. Subscrevo e dou fé, Maria Teresa Lima Martins de Suazo (Maria Teresa Lima Martins de Suazo), Oficiala Registradora.

SELO Nº: ABB 254.148-E3S9; CÓDIGO: 007018; ATENDIMENTO: 20240130000041

AV-12-5482 – Sobral, 16 de fevereiro de 2024. **IMPOSTO – Prenotação nº 32483, de 30/01/2024** – Averba-se para constar que, por ocasião da AV-11 supra, foi apresentado comprovante de pagamento do imposto respectivo, conforme Guia de Recolhimento de ITBI – nº 2024000075, registro nº 2374891, no valor de R\$ 5.600,60, paga em 19/01/2024. Subscrevo e dou fé, Maria Teresa Lima Martins de Suazo (Maria Teresa Lima Martins de Suazo), Oficiala Registradora

SELO Nº: ABB 510.294-H5G9 CÓDIGO: 007018; ATENDIMENTO: 20240130000041

Certifico que na Matrícula N. 005482, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou. fé. Consultado CNIB. Sobral, 16 de fevereiro de 2024. Em testemunho, da verdade. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCA CLAUDENIA SOUSA DE LIMA
ESCREVENTE

Válida somente com selo de autenticidade, por trinta dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária, cuja validade é de noventa dias. (Art. 1.135 e 1.502, § 4º, do Prov. n. 04/2023/CGJCE)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/Segunda Via/
Segundo Traslado
ABB253998-C9N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20240130000041
Total Emolumentos: R\$ 36,35
Total FERMOMU: R\$ 1,79
Total Selos: R\$ 9,99
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 1,82
Total FRMMPP (Ministerio Público): R\$ 1,82
Valor Total: R\$ 51,77

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019, 007020

02



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RMCJY-YSL72-3G6A9-9DZ37

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisca Claudenia Sousa De Lima (CPF 974.148.673-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RMCJY-YSL72-3G6A9-9DZ37>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>